



247
*

ADESÃO Nº 55/2022

Processo n.º. Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 408/2022 proveniente do Pregão Eletrônico N.º 016/2022; para fornecimento de MÓVEIS ESCOLARES para os 23 (vinte e três) Municípios filiados ao Consórcio Público CIMAG, através do menor preço global por lote, tudo conforme estipulado neste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Visto.

Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da **Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** Adesão à Ata de Registro de Preços 408/2022, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, cujo objeto é Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 408/2022 proveniente do Pregão Eletrônico N.º 016/2022; para fornecimento de MÓVEIS ESCOLARES para os 23 (vinte e três) Municípios filiados ao Consórcio Público CIMAG, através do menor preço global por lote, tudo conforme estipulado neste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação visa atender as unidades escolares, se justifica pelo estado de desgaste de alguns e os demais para equipar as unidades, consignamos ainda que aquisição dos armários atende ao interesse público de manter os serviços da administração, que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento dessas atividades administrativas realizadas pela secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer, equipando adequadamente os setores. Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do aluno e servidores. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem-estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos alunos, servidores e munícipes. Assim sendo, a motivação para aquisição dos armários.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes nas plataformas de licitação, sendo



identificado o Pregão Eletrônico N.º 016/2022 realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AMAG - CIMAG no qual a empresa WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.634.834/0001-72 foi vencedora do LOTE 01 E 02, o quais os itens 02 e 03 do lote 01 suas especificação atende a necessidade desta secretaria.

Foi realizada pesquisa de preços públicos e juntados ao processo, verificando-se que os valores são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição por meio de adesão ao registro de preços do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AMAG - CIMAG é vantajosa para a Administração, gerando economia para esta municipalidade, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, verificasse a relevância da aquisição do item ora pretendidos, e que a mesma cumpre ainda os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a municipalidade, contrata um serviço já aceito pela Administração Pública, atendendo a todos os requisitos exigidos por Lei, fator que proporciona margem de segurança de que os produtos atenderão a demanda do Município com presteza.

Fica claro a vantajosidade da adesão, visto a economia que se obterá, sem mencionar em todos os custos envolvidos na produção de um procedimento licitatório. Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão.

Considerando se encontrar os autos do processo instruído com o fulcro no Decreto nº 7.892/2013, Decreto 9.488/2018, em conformidade com o Decreto nº 054/2019, que autoriza o Município a adesão a Atas de Registro de Preços, nos termos e quantitativos legais registrados, segundo consta no Parecer Orçamentário constantes às fls. de n.º 194 e Parecer Jurídico de n.º 786/2022, fls. n.º 236/245, emitido pela douta Procuradoria, autorizando assim a formalização do procedimento de Adesão.

Considerando demonstrada que a contratação através da adesão ao registro de preços com a empresa **WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.634.834/0001-72, para o Lote 1 - Itens:

02 - Armário guarda volumes bolsas, capacete com 10 portas.
03 - Armários de livros e periódicos; totalizando o valor total de **R\$ 1.064.225,00** (um milhão, sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais), cujo Órgão Gerenciador da Ata é o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA AMAG - CIMAG, justificada a Adesão, cuja entrega dos materiais adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a contar da data de recebimento pela CONTRATADA da nota de empenho/ordem de entrega a ser expedida pela Secretaria Municipal de Educação, conforme consta no TR 61/2022.

Constitui vantajosidade para Administração, tendo em vista, os valores



249
t

propostos se encontrar com preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para instituição, justificada assim a Adesão à Ata de Registro de Preços do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA AMAG - CIMAG, conforme Relatório de Cotação de Preços às fls. 187, bem como Certidão às fls. 175, e demais atestados e documentos acostados aos autos.

Considerando a coleta de preços pela equipe da Secretaria demandante e comprovada à vantajosidade, cumprindo os requisitos legais, uma vez que a Ata de Registro de Preços encontra - se vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fls. 07/08 e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fls. 10/11, portanto, atendendo os preceitos legislação vigente.

Desse modo **AUTORIZO** a **ADESÃO de nº.55/2022**, aos itens supracitados Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 408/2022 proveniente do Pregão Eletrônico N.º 016/2022; para fornecimento de **MÓVEIS ESCOLARES** para os 23 (vinte e três) Municípios filiados ao Consórcio Público CIMAG, através do menor preço global por lote, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n.º 61/2022, com vigência de 12 (doze) meses, segundo o Termo de Referência.

1. Publique-se e cumpra-se.
2. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 11 de novembro de 2022.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer